



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4000/13
Fls. 01
Reso. 1

MOÇÃO Nº 258 /2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** e demais Edis que subscrevem, requerem, nos termos Regimentais, a apreciação e aprovação do Nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO** para que seja implantado o serviço de primeiros socorros com motocicletas, prestados pela Secretaria de Saúde e pelo Corpo de Bombeiros.

Justificativa:

O acúmulo de veículos no trânsito das vias públicas causa sérios transtornos, sendo que isto impede a rápida locomoção de veículos de socorros e até mesmo das forças policiais.

4265/2013



A Polícia Militar já adota há muito tempo o patrulhamento com motocicletas, visando a locomoção mais rápida e efetiva, em meio aos veículos mais morosos, que ficam retidos em pontos de lentidão ou congestionamento.

A presente Moção visa apelar ao Poder Executivo Municipal para que implante também junto à Secretaria da Saúde, que presta os serviços de primeiros socorros em casos de emergências e acidentes de trânsito.

A chegada rápida ao local onde encontra-se o acidentado ou a pessoa que necessita de pronto atendimento, é um dos principais motivos para a sobrevivência. Grande parcela das pessoas que precisam ser socorridas, chegam ao óbito não pelo fato em si, mas pela falta de socorro rápido.

A prestação do primeiro atendimento de forma mais eficiente, mediante o uso de motocicletas, traz inúmeros benefícios, sendo um deles a economia com a aquisição e a manutenção de veículos, haja vista que as motocicletas tem valor reduzido em ambos os aspectos.

Pelo exposto, a ambulância ou UTI Móvel iria até o local apenas em caso de necessidade de transporte da pessoa atendida, isto disporia de maior aproveitamento a estes veículos maiores, melhorando a sua disposição, cujo tempo livre pode ser direcionado para outros tipos de atendimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 40001/13
Fls. 03
Resp. [assinatura]

Assim é que apresenta-se a presente Moção, aguardando-se a sua análise, apreciação e votação favorável, para que o Senhor Prefeito Municipal, através dos órgãos competentes, ofereça mais este serviço à comunidade, cujo objetivo é salvar vidas humanas.

Valinhos, aos 21 de novembro de 2013


JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR


Léo Godói
Vereador






[Nome]
Vereador

